



PORTARIA GP N.º 262 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 28.420/2024;

RESOLVE:

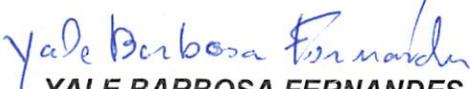
Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **DIJALMA FERREIRA DA SILVA**, portador de CPF nº 164.935.324-34 e RG: 369374 – SSP/AL, cônjuge de **JOSEFA JOANA DE CARVALHO**, ex-servidora, inativa, desta municipalidade, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora de matrícula nº 10466-2, CPF: 619.739.204-68 e RG: 323.568 SSP/AL, falecida em 19 de maio de 2021, em conformidade com arts. 8º, inciso I, art. 27, inciso II, “a”, arts. 47, I, 48 e 50, da Lei nº 2.213/2001, devendo-se em tempo, observar a não contribuição previdenciária e o seu reajustamento nos termos do § 8º, do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º Esta Portaria vigorará em 09 de janeiro de 2024, e retroagirá seus efeitos a 19 de maio de 2021, ou a partir do último pagamento de proventos a falecida, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer nº 689/2024 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data da sua publicação.

Arapiraca, 09 de janeiro de 2025.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos